



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 58/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a melhoria da estrada do bairro Lajeado, para além da MCR.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, é digno de nota que recentemente foi realizada uma intervenção com maquinário para reparos na referida estrada e parabenizar a prefeitura pelo trabalho realizado. Contudo, constatamos que os resultados ainda são insuficientes para garantir a durabilidade e a segurança necessárias, especialmente diante das condições climáticas adversas e do intenso tráfego de veículos pesados.

Considerando o sucesso da colocação de pedra em parte da estrada, até a altura da MCR, como medida eficaz para melhorar a qualidade e a resistência da via, propomos que essa prática seja estendida a toda extensão da estrada do bairro Lajeado. A aplicação de pedra proporciona uma superfície mais estável e duradoura, capaz de suportar o fluxo contínuo de veículos e as condições variadas do ambiente.

Portanto, solicita-se encarecidamente que o Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, proceda com a colocação de pedra em toda a extensão da estrada, replicando o modelo bem-sucedido adotado até a altura da MCR. Esta medida não apenas garantirá a segurança e a acessibilidade dos munícipes, mas também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Certos de que esta solicitação será atendida com a máxima urgência e diligência, agradecemos antecipadamente pela atenção e apoio às necessidades da comunidade.

Nestes termos.

Taguaí, 29 de abril de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora